



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Faculdade de Direito

Programa de Pós-Graduação em Direito

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UFBA, REALIZADA POR MEIO VIRTUAL NO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2022.

No vigésimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, reuniram-se, por meio do sistema online ZOOM, os membros do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Direito. A reunião foi conduzida pelo Prof. Daniel Oitaven Pearce Pamponet Miguel, coordenador do PPGD/UFBA, estando presentes os seguintes membros do Colegiado: os professores Alessandra Prado, Leandro da Cunha, Saulo Casali, Wálber Carneiro, Murilo Oliveira e Maurício Requião; o representante discente do doutorado Fábio da Silva Santos; o representante discente do mestrado Gerson Conceição Cardoso Júnior; e a representante do corpo técnico-administrativo Gemimma Caroline Leal da Silva. Iniciou-se então a deliberação sobre os seguintes pontos de pauta:

1 Recursos do PROAP: o professor Daniel informou que foi concluído o processo de renovação das assinaturas das plataformas digitais HeinOnline e Biblioteca Digital RT mediante o uso de recursos vinculados ao DINTER. Em seguida, aprovou-se, por unanimidade, o uso dos recursos do PROAP para as seguintes atividades: (a) contratação da EDUFBa para publicar, com revisão e normalização, as seguintes obras: (a.1) "Direito em debate: cooperação interinstitucional na Pós-Graduação", resultante dos estudos realizados no DINTER, com organização dos professores Júlio Rocha e Heron Gordilho, em formatos impresso e eletrônico; (a.2) "Direito e solidariedade: estudos em homenagem à professora Maria Auxiliadora Minahim", organizado pelas professoras Mônica Aguiar (docente do PPGD), Alessandra Rapacci (docente do PPGD) e Elenice Ribeiro (docente da Faculdade de Direito da UFBA e doutoranda do PPGD), em formatos impresso e eletrônico; e (a.3) "Estado regulador e serviços públicos", organizado pelo professor Fábio Periandro e vinculado à Série Professor Edvaldo Brito, em formato *e-book*; (b) custeio, a pedido da professora Ana Flauzina, da participação da

professora Flávia Medeiros Santos (Universidade Federal de Santa Catarina) na banca examinadora da dissertação de mestrado da estudante Amanda Gonçalves Prado Quaresma; (c) custeio da viagem do professor Rodolfo Pamplona Filho para representar a coordenação do PPGD em Congresso do CONPEDI a ser realizado entre 07 e 09 de dezembro de 2022 em Balneário Camboriú-SC; (d) custeio da viagem do professor Ricardo Maurício Freire Soares para desenvolver atividades de pesquisa na Università Degli Studi de Cagliari, a convite do professor Vinicio Busacchi, no período compreendido entre 12 e 22 de dezembro de 2022; e (e) aprovação, condicionada à definição da data do evento pelos professores organizadores e à realização do respectivo empenho em tempo hábil pela Coordenação de Fomento da PROPG, do custeio das viagens a Salvador de dois docentes vinculados ao Programa da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra para que participem de seminário interinstitucional entre a mencionada instituição e o PPGD.

2 Edital de bolsas para estudantes: após discussão, aprovado por unanimidade, conforme texto anexo a esta ata.

3 Editais CAPES Print Doutorado Sanduíche e Pós-Doutorado com Experiência no Exterior: o professor Daniel explicou que, de acordo com o Edital 006/2022 Capes Print UFBA: (a) caberá aos programas de pós-graduação homologar as candidaturas de pós-doutorado com experiência no exterior, sem avaliar os seus méritos, já que a ordem de prioridade dos projetos será estabelecida pelo Comitê Gestor do CAPES Print UFBA; e (b) caberá aos professores supervisores dos candidatos, e não aos programas de pós-graduação, realizar as respectivas inscrições no Sistema de Apoio à Pesquisa e Inovação (SAPI) da UFBA. Em seguida, decidiu-se por unanimidade que a minuta do edital interno de doutorado sanduíche será apreciada na reunião seguinte, dada a necessidade de adequação do seu texto ao Edital 003/2022 CAPES Print UFBA.

4 Pedido de mudança de regime formulado pelo professor João Glicério: aprovada por unanimidade a mudança do professor colaborador João Glicério para o regime de professor permanente, conforme a seguinte *ratio decidendi*: um professor colaborador integrante do quadro efetivo da Faculdade de Direito da UFBA poderá pleitear mudança para o regime de professor permanente caso tenha obtido, de acordo com o edital do (re)credenciamento vigente, a pontuação necessária para se (re)credenciar como docente permanente, desde que todos os candidatos que alcançaram a pontuação mínima exigida pelo edital tenham sido (re)credenciados. A decisão tem respaldo: (a) por analogia, em precedente do Colegiado do PPGD, que, em reunião realizada no dia 19.09.2017, aprovou, por unanimidade, pedido de

professor permanente para mudar de regime, de modo a se tornar colaborador; e (b) por razões pragmáticas, no fato de a área de Direito da CAPES, ao avaliar a produção bibliográfica total dos programas de pós-graduação *stricto sensu*, desconsiderar os produtos de autoria dos professores colaboradores, inclusive no que se refere aos requisitos de elegibilidade dos programas às notas 6 e 7. Em seguida, aprovou-se por unanimidade que o professor João Glicério poderá atuar em regime de duplicação, dado que tal mudança não fará o corpo docente permanente do PPGD ultrapassar o limite máximo de professores duplicados/triplicados estabelecido pela área de Direito da CAPES.

5 Processos acadêmicos: aprovado, por unanimidade, o relatório final do estágio pós-doutoral de Vladimir de Carvalho Luz.

Às 17:05, deliberou-se pelo encerramento da reunião, a qual já tinha duração de mais de duas horas, e aprovou-se a realização de uma nova reunião ainda no mês de outubro, na qual os demais processos acadêmicos serão apreciados. Em seguida, o professor Daniel Oitaven Pearce Pamponet Miguel agradeceu a todos e lavrou a presente ata, encaminhada por via eletrônica para aprovação do Colegiado do PPGD.

Salvador, 20 de outubro de 2022.



Daniel Oitaven Pearce Pamponet Miguel

Coordenador do PPGD/UFBa



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Faculdade de Direito

Programa de Pós-Graduação em Direito

EDITAL PPGD n. 21/2022

BOLSAS CAPES PROGRAMA DEMANDA SOCIAL E BOLSAS FAPESB

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, considerando que existem ou deverão existir durante o prazo de validade da presente seleção cotas de bolsas para estudantes dos cursos de mestrado e doutorado acadêmicos na modalidade CAPES Programa Demanda Social, informa que os interessados deverão encaminhar pedido dirigido à Comissão de Bolsas, nos termos dispostos neste edital.

1. Na seleção, serão obrigatoriamente considerados, concomitantemente, os seguintes aspectos:

- a) as exigências específicas estabelecidas pelas agências financiadoras;
- b) a necessidade do(a) estudante, que será avaliada de acordo com a ausência de vínculo empregatício e com a condição socioeconômica insuficiente para o custeio dos estudos;
- c) o mérito acadêmico, considerando a nota final obtida no processo seletivo, ou o desempenho acadêmico, se aluno(a) veterano(a), além da produção acadêmica nos últimos 5 (cinco) anos; e
- d) a condição de portador de necessidade especial.

2. Os critérios dos itens “b” e “c” do item anterior possuirão os pesos 7 (sete) e 3 (três), respectivamente, e serão indicados pela comissão em escala de 0 a 5, enquanto o critério do item “d” do item anterior deverá ser atendido até o total de 20% (vinte por cento) das vagas.

3. Não será concedida bolsa a estudante não matriculado(a) regularmente no programa.

4 Quanto às vagas

4.1 As vagas corresponderão àquelas disponíveis em razão de desligamento de mestrandos e doutorandos que possam ter lançamento na Plataforma Sucupira até o limite de prazo fixado pela CAPES para cadastramentos, cancelamentos, suspensões e reativações, atendendo à convocação feita ao Programa de Pós-graduação em Direito da UFBA.

4.2 70% (setenta por cento) das vagas serão destinadas à categoria de candidatos "estudantes estrangeiros", entendidos estes como os alunos regulares que tenham ingressado no curso de mestrado/doutorado por meio do edital permanente de alunos estrangeiros.

4.3 30% (trinta por cento) das vagas serão destinadas à categoria de candidatos "estudantes não estrangeiros", entendidos estes como os alunos regulares que não tenham ingressado no curso de mestrado/doutorado por meio do edital permanente de alunos estrangeiros.

4.4 Na hipótese de a quantidade de vagas resultante de um dos percentuais indicados nos itens 4.2 e 4.3 não ser preenchida, as vagas excedentes poderão ser convertidas da respectiva categoria de candidatos para a outra categoria.

5. Não será concedida bolsa a candidato(a) que já seja portador(a) de bolsa de estudo de qualquer natureza, exceto quando houver norma permitindo tal cumulação.

6. A Comissão de Bolsas é integrada: pelos professores Mônica Neves Aguiar da Silva (presidente), Alessandra Rapacci Mascarenhas Prado (titular) e Mário Jorge Philocreon de Castro Lima (suplente); e pelos discentes Fábio da Silva Santos (titular) e Gerson Conceição Cardoso Júnior (suplente).

7. A Comissão de Bolsas apresentará relatório circunstanciado ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Direito, indicando os critérios adotados para a atribuição das bolsas.

8. A solicitação de bolsa deverá conter a qualificação completa do(a) estudante (incluindo telefone), ser endereçada à Comissão de Bolsas do PPGD e ser enviada para <ppgddireito@gmail.com> no período entre 1º de novembro de 2022 e 09 de novembro de 2022, tendo como arquivos anexos em formato “.pdf” os seguintes documentos:

a) prova do preenchimento dos pressupostos para a obtenção do benefício;

b) declaração de ausência de vínculo empregatício ou compromisso de desconstituição de tal vínculo até a data da implementação da bolsa;

c) declaração de condição socioeconômica insuficiente para o custeio dos estudos;

d) comprovantes da renda *per capita* do estudante e/ou de sua família; e

e) comprovantes da produção acadêmica dos últimos 5 anos, salvo se não tiver nenhuma publicação no período.

9. A entrevista com os proponentes será realizada na modalidade não presencial, no dia 14 de novembro de 2022, às 14 horas.

10. O *link* para a sala virtual de entrevistas será informado aos candidatos em mensagem de correio eletrônico (*e-mail*) a ser expedida após o encerramento do período de solicitação de bolsas.

11. O não comparecimento à entrevista importará na desistência do pedido.

12. O resultado da seleção será publicado até o dia 16 de novembro de 2022 no *site* do Programa de Pós-Graduação em Direito e comunicado aos interessados.

13. Os pedidos atualmente em tramitação e ainda não decididos serão arquivados, podendo ser renovados no período indicado no item 8 supra.

14. A presente seleção possui validade de um ano, prazo que terá início na data de publicação do respectivo resultado.

Salvador, 1º de novembro de 2022



Daniel Oitaven Pearce Pamponet Miguel

Coordenador do PPGD/UFBA



Emitido em 03/11/2022

ATA Nº 8608/2022 - FADIR (12.01.22)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 06/11/2022 22:55)
ALESSANDRA RAPACCI MASCARENHAS PRADO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DDPUB/FADIR (12.01.22.01)
Matrícula: 1920054

(Assinado eletronicamente em 03/11/2022 19:12)
DANIEL OITAVEN PEARCE PAMPONET MIGUEL
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
PPGD (12.01.22.03)
Matrícula: 3788998

(Assinado eletronicamente em 04/11/2022 15:30)
GEMIMMA CAROLINE LEAL DA SILVA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
FADIR (12.01.22)
Matrícula: 3062540

(Assinado eletronicamente em 05/11/2022 18:14)
LEANDRO REINALDO DA CUNHA
PROFESSOR TITULAR-LIVRE MAG SUPERIOR
DDPRIV/FADIR (12.01.22.06)
Matrícula: 2354186

(Assinado eletronicamente em 06/11/2022 09:26)
MAURICIO REQUIAO DE SANT ANA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DDPRIV/FADIR (12.01.22.06)
Matrícula: 2898558

(Assinado eletronicamente em 07/11/2022 11:11)
MURILO CARVALHO SAMPAIO OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DDPRIV/FADIR (12.01.22.06)
Matrícula: 2493765

(Assinado eletronicamente em 07/11/2022 16:12)
SAULO JOSE CASALI BAHIA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEJF/FADIR (12.01.22.15)
Matrícula: 1076103

(Assinado eletronicamente em 03/11/2022 13:29)
WALBER ARAUJO CARNEIRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEJF/FADIR (12.01.22.15)
Matrícula: 1843318

(Assinado eletronicamente em 04/11/2022 09:07)
FABIO DA SILVA SANTOS
DISCENTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (PPGD)
Matrícula: 2019135467

(Assinado eletronicamente em 03/11/2022 13:33)
GERSON CONCEIÇÃO CARDOSO JÚNIOR
DISCENTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (PPGD)
Matrícula: 2021110189

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **8608**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **03/11/2022** e o código de verificação: **c905468a13**